



MUNICÍPIO DE GRÂNDOLA
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL N.º 9

Notificação de Proprietários
Alteração ao Loteamento L 9 – Lagoa Formosa – Carvalhal

António de Jesus Figueira Mendes, Presidente da Câmara Municipal de Grândola. -----

Notifica, para cumprimento do n.º 3 do art.º 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, todos os proprietários dos lotes do Loteamento L 9, Lagoa Formosa, Carvalhal, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 1416/20080409, para se pronunciarem caso assim o entendam, **no prazo de 10 dias**, a contar da data da afixação do presente edital sobre a alteração ao loteamento acima identificado: -----

A alteração ao Loteamento incide sobre os lotes n.ºs 8 e 22, descritos na Conservatória do Registo Predial de Grândola sob os n.ºs 1942/20171206 e 1438/20080409, inscritos na matriz urbana sob os artigos 4078 e 4024, e foi requerido pela **Something Imaginary, Lda**, e consta do seguinte: ----

- Alteração consiste no emparcelamento dos lotes 8 e 22, sendo suprimido o lote n.º 22, assim o lote que permanece é o n.º 8, com uma área total de 5499,10m², e com as áreas de construção e implantação de 846,22m², e uma área em cave de 1099,82m². -----

O processo encontra-se disponível para consulta, mediante prévia marcação, das 09:00 horas às 16:00 horas, na Divisão de Planeamento e Projeto da Câmara Municipal de Grândola, sita na Rua Dr. José Pereira Barradas, 7570-281 Grândola, e a pronúncia dos interessados deverá ser apresentada por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e os factos com os quais não concorde e respetivos fundamentos e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado, dentro do período acima estabelecido. -----

Para constar e efeitos previstos no n.º 3 art.º 27.º do Decreto – Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, se lavrou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais públicos do costume o no sítio da internet do município. -----

Câmara Municipal de Grândola, aos 19 dias do mês de janeiro de 2024. -----

O Presidente da Câmara Municipal

António de Jesus Figueira Mendes

/TD